



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

*E-mail: [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)*

# **BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL**

Nº 05 - Janeiro/2026  
Ato da Reitoria - Nº 2400/2026

Teresina, 05 de janeiro de 2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
INSTALADA EM 01.03.1971**



**ATO DA REITORIA**

**N.º 2400/25**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- os artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- o artigo 15, inciso IX, do Regimento Geral da UFPI;
- o Processo nº 23111.004938/2024-03;

RESOLVE:

1. Designar AMANDA LÚCIA BARRETO DANTAS, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2392382, CARMEN LUCIA DE SOUSA LIMA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 4317173, e JOEL CONCEICAO RABELO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1074867 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de Rito Ordinário, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo nº 23111.004938/2024-03.

2. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

3. Este Ato entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço/UFPI.

Teresina, 29 de dezembro de 2025.

**NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA**

**Reitora**